



EITURADO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADODO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N º 868 /2018

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **SR. ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2018.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 540.500,00 (Quinhentos e quarenta mil e quinhentos Reais), mediante as seguintes providências:

I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.004.10.301.0012.2069	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 – 494	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.500,00
3.3.90.30.00.00 – 494	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL		52.500,00
05.004.10.301.0012.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	
3.1.90.11.00.00 – 494	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.500,00

TOTAL		90.500,00
05.004.10.301.0012.2088	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS – ACS	
3.1.90.11.00.00 – 494	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	186.500,00
TOTAL		186.500,00
05.004.10.301.0012.2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL – PSB	
3.1.90.11.00.00 – 494	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.000,00
TOTAL		33.000,00
05.004.10.301.0012.2090	MANUTENÇÃO PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00 – 494	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00.00 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
05.004.10.301.0012.2119	INCENTIVO DO PMAQ	110.000,00
3.3.90.14.00.00 – 494	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00 – 494	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
TOTAL		68.000,00
T O T A L G E R A L		540.500,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

II – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.004.10.301.0012.2026	SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO	
3.3.90.39.00.00 – 496	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.090,16
TOTAL		4.090,16
05.004.10.301.0012.2069	PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.1.90.11.00.00 – 497	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.899,58
3.3.90.30.00.00 – 497	Material de Consumo	7.000,00
TOTAL		45.899,58
05.004.10.301.0012.2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APSUS - ESTADUAL	
3.3.90.30.00.00 – 495	Material de Consumo	34.000,00
TOTAL		34.000,00
05.004.10.301.0012.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF	
3.1.90.11.00.00 – 495	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.683,74
TOTAL		88.683,74
05.004.10.301.0012.2088	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS – ACS	
3.1.90.11.00.00 – 495	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	152.066,68
TOTAL		152.066,68
05.004.10.301.0012.2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL – PSB	
3.1.90.11.00.00 – 495	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.250,16
TOTAL		26.250,16
05.004.10.301.0012.2090	MANUTENÇÃO PAB FIXO	

3.1.90.11.00.00 – 495	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.288,66
TOTAL		122.288,66
05.004.10.301.0012.2119	INCENTIVO DO PMAQ	
3.3.90.14.00.00 – 495	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.00.00 – 495	Material de Consumo	40.766,10
3.3.90.39.00.00 – 495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL		52.766,10
05.004.10.301.0012.2120	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.30.00.00 – 498	Material de Consumo	4.454,92
3.3.90.39.00.00 – 498	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
		14.454,92
T O T A L G E R A L		540.500,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS, aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito (15/03/2018).

ADAUTO APARECIDO MANDU
 Prefeito municipal